

PROPOSTAS DA 1ª CONFERÊNCIA LGBT PARA A 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

As propostas abaixo foram retiradas das decisões da Conferência Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, realizada em maio de 2008, em Brasília.

01. Capacitar e sensibilizar gestores, operadores de direito e agentes sociais na área de segurança pública com ênfase nas relações de raça, religião de matriz africana, etnia, gêneros, orientação sexual, identidade de gênero e direitos humanos.
02. Inserir no currículo das academias de segurança pública capacitação, formação inicial e continuada em direitos humanos e princípios internacionais de igualdade e não discriminação derivada de racismo, machismo e homofobia, inclusive em relação à orientação sexual e identidade de gênero.
03. Garantir a segurança em áreas frequentadas pela população LGBT com grupos de policiais especializados, sobretudo nas quais há grande incidência de discriminação e violência, em decorrência de orientação sexual e identidade de gênero, raça e etnia, entre outras, garantindo o policiamento proporcional ao número de pessoas nos eventos.
04. Tornar obrigatória a identificação, em local visível, dos profissionais de segurança pública e privada com nome, patente ou cargo bordados à roupa.
05. Promover a alteração do Estatuto dos Militares, no sentido de que se reconheça a companheira ou companheiro de militares do mesmo sexo como dependentes, passando estes a ter direitos comuns, tais como os heterossexuais.
06. Mudar a metodologia de atendimento pedagógico em carceragens, visando proporcionar melhor adaptação da população LGBT.
07. Propor a inclusão da identidade de gênero e nome social nos registros de ocorrência policial em delegacias.
08. Encaminhar para o presídio feminino mulheres transexuais, readequadas ou não, e travestis que estejam em regime de reclusão.
- 09 -Capacitar os serviços de disque-mulher, a Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e as delegacias especializadas de atendimento à mulher, Centros de Referência e demais serviços de atendimento às mulheres, garantindo a acolhida não discriminatória para mulheres lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais na aplicação da Lei Maria da Penha
- 10 Implantar na estrutura das instituições de defesa social ouvidorias que atuem como centros de referência contra a discriminação objetivando o acolhimento, orientação, apoio e encaminhamento de denúncias de crimes contra a população LGBT.
11. Prevenir a violência por meio de campanhas informativas anuais, próximas ao

período da Parada de Orgulho LGBT, com cartilhas e cartazes para orientar policiais quanto aos direitos da população LGBT.

12. Criar nos documentos de registros policiais espaços para declaração facultativa de orientação sexual e identidade de gênero.

13. Confeccionar cartilhas para a população LGBT, Etnico raciais e mulheres com o tema segurança, de maneira a criar mecanismos de prevenção e defesa.

14. Capacitar, monitorar, avaliar e divulgar regularmente a atuação das DEAMs no que diz respeito ao atendimento das lésbicas, bissexuais, negras, travestis e transexuais.

15. Articular a criação de núcleos de direitos humanos nas Defensorias Públicas e no Ministério Público, dotando-os de estruturas de proteção e defesa dos direitos da população LGBT, Etnico/raciais e mulheres.